

**PARECER Nº 0726/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 494/2010**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa alterar a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 a fim de incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Dia do Médico Alergologista, a ser comemorado anualmente em 14 de maio, no qual será realizada campanha de prevenção à alergia.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, a fim de adequar o projeto às regras de técnica legislativa, bem como para não esbarrar no art. 37, § 2º, inciso IV da LOM, sugerindo a seguinte alteração: "Dia do Médico Alergologista, tendo como objetivos a conscientização da população quanto à importância da realização de testes de alergia, bem como divulgação de informação quanto aos métodos de prevenção e alimentos mais propensos a causar reações alérgicas

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR -Presidente

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas – PSDB – Relator

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene – PTB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Francisco Chagas – PT

Roberto Trípoli - PV

Ricardo Teixeira